



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 085, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a aquisição de estabilidade de servidora aprovada em avaliação, realizada nos termos do artigo 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado estável, de acordo avaliação especial de desempenho por comissão instituída para aquisição da estabilidade, nos termos do Artº. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, a servidora descrita abaixo:

SERVIDOR	PONTUAÇÃO	MATRÍCULA
Vania da Silva Novais	250	2650

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 04 de junho de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA

Registre-se. Publique-se.